



Paulo Antônio Lopes	Quirinópolis - GO	R\$ 10.000,00	FISICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	65
JOSE SEBASTIAO	Urutá - GO	R\$ 10.000,00	FISICA	Pessoa negra (preta e parda) e Ampla concorrência	65
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Goiânia - GO	R\$ 10.000,00	FISICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	65

Protocolo 580656

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## PORTARIA Nº 258/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1980 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 063/2025 celebrado com o Município de Flores de Goiás - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão pipa, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002053, com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	063/2025	Flores de Goiás/GO	202517647004544	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 580485

## PORTARIA Nº 260/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1985 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso Nº 62/2025 celebrado com o Município de São João da Paraúna - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Caminhão Pipa modelo Atego 1419/48-185, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002053, com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA..

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	062/2025	São João da Paraúna/ GO	202517647004542	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 580491

## EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionários:** Conforme tabela abaixo.